

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Fls. Nº 563
Proc. Nº 192/2022
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.439.967/0001-49

Certidão nº: 4757688/2022

Expedição: 08/02/2022, às 11:37:47

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.439.967/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

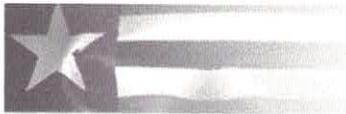
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

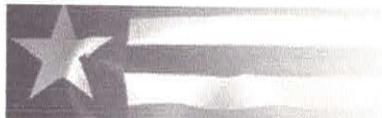
**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**Fls. Nº 561
Proc. Nº 192/2022
Rubrica [assinatura]
Secretaria da Fazenda**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa****CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!**

Nº da Certidão: 087753/21
Data de Validade: 08/04/2022
Data de Emissão: 09/12/2021 17:04:47
Inscrição Estadual: 122616960
CPF/CNPJ: 09439967000149
Razão Social: BARA CONSTRUCOES EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009



**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito**Fis. Nº 565
Proc. Nº 192/2018
Rubric [assinatura]
Secretaria do Trabalho**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

Nº da Certidão: 036481/22
Data de Validade: 14/07/2022
Data de Emissão: 16/03/2022 09:17:33
Inscrição Estadual: 122616960
CPF/CNPJ: 09439967000149
Razão Social: BARA CONSTRUCOES EIRELI

Desenvolvido pela Sefaz/COPEC - 2005-2009



Fis. Nº 566
Proc. Nº 19/202
Rubrica

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.439.967/0001-49

Razão Social: BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: AV MAESTRO JOAO NUNES 9 PVT 07 TORRE II SL / PONTA D'AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificado Número: 2022041101122284393625

Informação obtida em 13/04/2022 11:19:37

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Fis. Nº 567
Proc. Nº 192102
Rubrica [assinatura]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.439.967/0001-49

Razão social: BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

Resultado da consulta em 13/04/2022 11:18:59

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARA CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 09.439.967/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:36 do dia 19/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2022.

Código de controle da certidão: **A289.91D3.F4B0.47A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.